



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO N° 539, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiaí no dia 03 de novembro de 2006.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o dia 03 de novembro de 2006 recairá numa sexta-feira, intercalando-se entre o Dia de Finados, feriado nacional e o final de semana;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiaí no dia 03 de novembro de 2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANA TONELLI

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de outubro de dois mil e seis (24/10/2006).

JORGE NASSIF HADDAD

Diretor Administrativo

PUBLICADO

em 24/10/06

flc